

JUSTIFICATIVA

A Educação Inclusiva, fundamentada na perspectiva dos Direitos Humanos, representa um novo paradigma no contexto da educação especial que remete ao processo de transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos, a fim de eliminar as práticas de segregação e exclusão educacional e social das pessoas com deficiência.

Nesse contexto, o Brasil assumiu o compromisso de assegurar às pessoas com deficiência o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, conforme Decreto nº 6949/2009 que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pela ONU.


Para efetivar esse direito, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, dissemina a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, apoiando os Estados, Municípios e o Distrito Federal na implementação de ações para a garantia do pleno acesso e participação dos alunos público alvo da educação especial no ensino regular, em condições de igualdade com os demais alunos.

Portanto, torna-se indispensável a presente locação no intuito de disponibilizar a efetivação do direito de acesso à educação das pessoas com deficiência, observando as necessidades do espaço físico, localização e acesso para toda a comunidade local e adjacente.

Atenciosamente,

Marituba, 26 de Novembro de 2018.

Raimunda da Silva Cunha
Diretor de Ensino
Marituba - Pará
Reg: 0605 - MEC PARÁ


Raimunda da Silva Cunha
DIRETORA DE ENSINO
REG:0605- MEC PARÁ